
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1058/2009 de 1 de Outubro de 2009

Considerando que por Despacho n.º 204/2009, de 3 de Fevereiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 30, de 12/02/2009, a promotora Liliana Simões Oliveira Pinto, foi beneficiário, ao abrigo do PROENERGIA – Sistema de Incentivos à Produção de Energia a Partir de Fontes Renováveis, estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00, sob a forma de subsídio não reembolsável, correspondente a um investimento elegível no valor de € 4.593,53.

Considerando que em sede de contratação, a promotora apresentou um pedido de desistência da candidatura ao Proenergia.

Assim,

Determino ao abrigo dos artigos 135.º, 136.º, 141.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a revogação anulatória do despacho n.º 204/2009, de 3 de Fevereiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 30, de 12 de Fevereiro, tendo em consideração o pedido de desistência da referida candidatura.

23 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.